



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 030/2022
De 13 de abril de 2022.

PUBLICADO

20/04/22

"Dispõe sobre Nomeação para Fiscal do Contrato 003/2022 firmado com a **EMPRESA DEBORA SIMONE SANTOS ROCHA FARIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Telmo Alves de Brito, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **KELLY CRISTINA ROSA MACHADO DE AGUIAR** para o cargo de fiscal do contrato nº 003/2022, firmado entre a **EMPRESA DEBORA SIMONE SANTOS ROCHA FARIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** e a Câmara Municipal de Vereadores de Querência - MT.

Art. 2º O objeto do referido contrato é a prestação de serviços de consultoria técnica jurídica especializada nas áreas do Direito Público: assessorar a Câmara Municipal de Querência/MT no Procedimento administrativo que apura a falta de decoreta Parlamentar de Vereadores no dia 21 de março deste ano dando-lhe orientação jurídica e administrativa, e caso necessário judicial até a última estância.

Parágrafo Único. O prazo de vigência do contrato é de 90 dias.

Art. 3º O Fiscal do contrato será responsável por fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços prestados no contrato.

- I- Acompanhar regularidade na execução do contrato;
- II- Acompanhar a regularidade dos pagamentos;
- III- Acompanhar regularidade no prazo de vigência do contrato.
- IV- Notificar o gestor do contrato sobre irregularidades.
- V- Emitir relatórios mensais sobre o contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.


TELMO ALVES DE BRITO
Presidente.

**RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
QUERÊNCIA MT**